



PRIMEIRO DE ADITAMENTO TROCA DE MARCA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 13.244.984/0001-06, com sede Av. Tiradentes, número 1635, Centro, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.790-000, representado por sua atual gestora, a senhora **PATRICIA CASTRO FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº***.***.241-11, portadora RG nº822254 SEJSP/TO, residente e domiciliada na Rua Mogno - nº257 - Jardim Campus Clube - Colinas do Tocantins/TO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME**, Nome de Fantasia: **K PNEUS AUTO CENTER**, inscrito no CNPJ: Nº: 38.403.151/0001-63, Inscrição Estadual nº: 29.507.734-4, sediada na Av. Pará, nº 1685, Chácara Nº 106-E, Perímetro Urbano, CEP 77403-010, Setor Central, Gurupi-TO. Fone (63) 98505-0001, e-mail: compradorcorporativo97@gmail.com, neste ato representado pelo senhor **GELSON LUIS KOPPLIN**, **RESOLVE ADITAR** a Ata de Registro de Preço nº003/2025/FMECO/TO, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal do art. 124, da Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição qualitativa de marca e modelo dos Itens 05 e 06 - da Ata de Registro de Preço Nº003/2025/FMECO/TO, conforme solicitação justificada encaminhada pela empresa **AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME**, Ofício nº046/2025 emitido pela Gestora de Contrato e Ofício nº1648/2025/DPPE/SEMED, autorizando a troca da marca, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA MARCA

3.1. Conforme Ofício de autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação, constante nos autos do Processo Administrativo altera-se a marca e o modelo do produto, conforme o que se segue:

Marca e Modelo Original				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
005	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 7.50/16 (PNEU COMUM) (De qualidade igual ou superior a: Michelin, Pirelli, Goodyear, Dunlop, Bridgestone, Firestone, Continental), com selo do INMETRO.	Unidade	72	Goodyear
006	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 7.50/16 (PNEU COMUM) (De qualidade igual ou superior a: Michelin, Pirelli, Goodyear, Dunlop, Bridgestone, Firestone, Continental), com selo do INMETRO.	Unidade	24	Goodyear
Marca e Modelo Substituta				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
005	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 7.50/16 (PNEU COMUM) (De qualidade igual ou superior a: Michelin, Pirelli, Goodyear, Dunlop, Bridgestone, Firestone, Continental), com selo do INMETRO.	Unidade	72	WESTLAKE
006	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO DIMENSÕES 7.50/16 (PNEU COMUM) (De qualidade igual ou superior a: Michelin, Pirelli, Goodyear, Dunlop, Bridgestone, Firestone, Continental), com selo do INMETRO.	Unidade	24	WESTLAKE

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR

4.1. O objeto a ser ofertado ao Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, **não trará alterações ao valor contratual**, nem prejuízos à Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Colinas do Tocantins/TO, aos catorze (14) dias do mês de novembro de 2025.



PATRICIA CASTRO FERREIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

CONTRATANTE

AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME
GELSON LUIS KOPPLIN
CONTRATADA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a744c6-17112025155456**